



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 099/2003 de 26 de Dezembro de 2003.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Edital nº 001/2003 e dá outras providências”

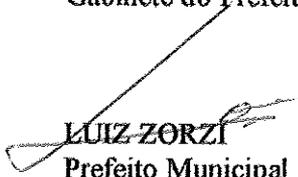
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal nº 494/01 de 28/08/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos do Edital nº 001/2003 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público a fim de contratar Agentes Comunitárias de Saúde para atender ao Convênio do PSF – Programa de Saúde Familiar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2003.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

